



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ 01.616.270/0001-94

## LEI MUNICIPAL Nº.414/2012

*“Denomina bem público Municipal  
que menciona e dá outras  
providências”*

O POVO DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, POR SEUS REPRESENTANTES ELEITOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Artigo 1º.** O prédio que abriga o Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Noemia de Oliveira Emerich”, situado na Avenida Felipe Garcia Heiderich, nº. 294, Bairro Serra Monte – Alto Caparaó – MG, passa denominar-se **“PRÉDIO JOSÉ VICENTE TAVARES SOBRINHO”**.

**Parágrafo Único.** A denominação se manterá mesmo na alteração ou ampliação do referido local.

**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó, 19 de junho de 2012.

  
**JOSÉ JACOMEL JÚNIOR**  
Prefeito Municipal